



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 12/03/09

PRESIDENTE

Indicação N° 067/2009.

Em 02 de Março de 2009.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CURSO PARA MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando **A CRIAÇÃO DO CURSO PARA MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 02 de Março de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Cidade de Cabo Frio aguarda com enorme expectativa a criação do curso de merendeiras, que irá proporcionar às candidatas, o aperfeiçoamento das funções que desempenham nos estabelecimentos de ensino público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Vale acrescentar que, no curso, as merendeiras aprenderão o valor da alimentação equilibrada e terão um acompanhamento feito pelos profissionais de saúde, que controlarão: peso, altura, circunferência da cintura, pressão arterial, dosagem de glicose e colesterol. Assistirão também a palestras sobre educação nutricional.

Vale acrescentar, ainda, que as merendeiras, através da Secretaria Municipal de Educação, terão acesso ao programa de alimentação escolar, que visa novos procedimentos de preparo seguro dos alimentos, desde a higienização das mãos até o armazenamento correto dos alimentos. O encerramento do curso é feito da realização de ginástica laboral ministradas por professores de educação física.

Por fim, vale frisar, que a inclusão do curso trará um marco na história do município, visto que será o primeiro a realizar o projeto.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador – Autor